

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000**TERMO ADITIVO Nº 04 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 155/2020**
PREGÃO Nº 043/2020**OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização coleta, transporte, tratamento e destinação final de Resíduos Sólidos de Saúde e Hospitalar.**

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **ATITUDE AMBIENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 07.075.504/0001-10, neste ato representada por VALDEMAR JOSE SPIELMANN, portador do CPF nº 666.251.909-00 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- Que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- Que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;
- Que as condições estabelecidas no presente contrato atendem aos pressupostos autorizativos do no artigo 65º § 1º e artigo 57º lineia II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo, consoante disposto na alínea “b”, inciso I, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, bem como o acréscimo de prazo da vigência contratual, nos termos da previsão do art. 57º alínea II, conforme Subcláusulas abaixo:

Subcláusula Primeira – O referido acréscimo perfaz o valor total de **R\$ 56.572,44(Cinquenta e Seis Mil, Quinhentos e Setenta e Dois Reais e Quarenta e Quatro Centavos)**.

Subcláusula Segunda – Com o acréscimo de quantitativo, as Cláusulas primeira e terceira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

Cláusula primeira – Objeto do contrato e fundamento legal:

O presente contrato tem por objeto Contratação de empresa especializada para realização coleta, transporte, tratamento e destinação final de Resíduos Sólidos de Saúde e Hospitalar, nos seguintes termos e condições, ficando aditivado conforme tabela.

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	16941	EXECUÇÃO MENSAL DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL de resíduos sólidos classe I (grupos A, B e E):- Resíduos de Serviço de Saúde e Hospitalar.	SERV	12,00	4.714,37	56.572,44
TOTAL							56.572,44

Subcláusula Terceira – O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por 12 meses, ficando sua nova vigência para 04/07/2025.

Subcláusula Quarta – Com a prorrogação do prazo acima estabelecida, a Cláusula oitava do Contrato original passa a ter a seguinte redação:

Cláusula oitava – Vigência

O Contrato terá vigência prorrogada para 04/07/2025, podendo ainda ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000
CNPJ 75.927.582/0001-55
E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 § único da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 04/07/2024.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CNPJ: 75.927.582/0001-55
RICARDO ANTONIO ORTINA
PREFEITO MUNICIPAL

VALDEMAR JOSE
SPIELMANN:66625190
900

Assinado de forma digital por VALDEMAR JOSE
SPIELMANN:66625190900
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=presencial,
ou=33216689000145, ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, ou=IDFEDERAL, ou=RFB e-CPF A1,
cn=VALDEMAR JOSE SPIELMANN:66625190900
Dados: 2024.07.08 10:50:18 -03'00'

ATITUDE AMBIENTAL LTDA
CNPJ: 07.075.504/0001-10
VALDEMAR JOSE SPIELMANN
CPF: 666.251.909-00



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

**EXTRATO ADITIVO Nº 04 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 155/2020
PREGÃO Nº 43/2020**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização coleta, transporte, tratamento e destinação final de Resíduos Sólidos de Saúde e Hospitalar.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: ATITUDE AMBIENTAL LTDA.

VIGÊNCIA: 04/07/2025.

VALOR RENOVADO: R\$ 56.572,44(Cinquenta e Seis Mil, Quinhentos e Setenta e Dois Reais e Quarenta e Quatro Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 04/07/2024.

PELA CONTRATANTE: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: VALDEMAR JOSE SPIELMANN - Representante Legal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>08/07/2024</u>
JORNAL: <u>Amp</u>
EDIÇÃO: <u>3063</u>
<u>Vald A.</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>09/07/2024</u>
JORNAL: <u>Diário de</u>
<u>Guacua</u>
EDIÇÃO: <u>0374</u>
<u>Vald A.</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Natalicia Francisconi
Código Identificador:63D08D70

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 242/2024 PREGÃO
ELETRONICO Nº 037/2024**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 242/2024
PREGÃO ELETRONICO Nº 037/2024
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: TOMAZGRAF GRAFICA E PAPELARIA EIRELLI- ME
CNPJ Nº 04.303.158/0001-91
Representante: MANOEL JOCELITO MARIOTO
CPF nº 322.544.079-53
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos, para atender as demandas de todas as secretarias do município de Santo Antonio do Sudoeste – PR.
VALOR TOTAL: R\$ 5.817,14 (Cinco Mil, Oitocentos e Dezessete Reais e Quatorze Centavos)
VIGÊNCIA: 03/07/2025
Santo Antonio do Sudoeste, em 04/07/2024.

RICARDO ANTONIO ORTINA -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalicia Francisconi
Código Identificador:AA82DB1F

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 04 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 155/2020 PREGÃO Nº 43/2020**

**EXTRATO ADITIVO Nº 04 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 155/2020
PREGÃO Nº 43/2020**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização coleta, transporte, tratamento e destinação final de Resíduos Sólidos de Saúde e Hospitalar.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: ATITUDE AMBIENTAL LTDA.
VIGÊNCIA: 04/07/2025.
VALOR RENOVADO: R\$ 56.572,44(Cinqüenta e Seis Mil, Quinhentos e Setenta e Dois Reais e Quarenta e Quatro Centavos).
DATA DA ASSINATURA: 04/07/2024.
Pela Contratante:
RICARDO ANTONIO ORTINA -
Prefeito Municipal e

Pela Contratada:
VALDEMAR JOSE SPIELMANN -
Representante Legal

Publicado por:
Natalicia Francisconi
Código Identificador:2FCE9295

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 04 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 155/2020 PREGÃO Nº 43/2020**

**EXTRATO ADITIVO Nº 04 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 155/2020
PREGÃO Nº 43/2020**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização coleta, transporte, tratamento e destinação final de Resíduos Sólidos de Saúde e Hospitalar.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: ATITUDE AMBIENTAL LTDA.
VIGÊNCIA: 04/07/2025.
VALOR RENOVADO: R\$ 56.572,44(Cinqüenta e Seis Mil, Quinhentos e Setenta e Dois Reais e Quarenta e Quatro Centavos).
DATA DA ASSINATURA: 04/07/2024.
PELA CONTRATANTE: RICARDO ANTONIO ORTINA -
Prefeito Municipal
e pela contratada: VALDEMAR JOSE SPIELMANN - Representante Legal

Publicado por:
Natalicia Francisconi
Código Identificador:EA277B60

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 243/2024 PREGÃO
ELETRONICO Nº 037/2024**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 243/2024
PREGÃO ELETRONICO Nº 037/2024
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: YELLOW PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
CNPJ Nº 19.864.408/0001-30
Representante: NEWTON BORTOLOTTI
CPF nº 521.522.789-68
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos, para atender as demandas de todas as secretarias do município de Santo Antonio do Sudoeste – PR.
VALOR TOTAL: R\$ 17.346,00 (Dezessete Mil, Trezentos e Quarenta e Seis Reais)
VIGÊNCIA: 03/07/2025
Santo Antonio do Sudoeste, em 04/07/2024.

RICARDO ANTONIO ORTINA -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalicia Francisconi
Código Identificador:1B56BB33

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 246/2024 PREGÃO
ELETRONICO Nº 042/2024**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 246/2024
PREGÃO ELETRONICO Nº 042/2024
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: BEL TROX OXIGENIO L TDA
CNPJ Nº 39.938.326/0001-08
Representante: GILSON CAMARA
CPF nº 453.218.929-20
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de recarga de gases medicinais (oxigênio) a Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR TOTAL: R\$ 65.100,00 (Sessenta e Cinco Mil e Cem Reais)
VIGÊNCIA: 03/07/2025
Santo Antonio do Sudoeste, em 04/07/2024.

RICARDO ANTONIO ORTINA -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalicia Francisconi
Código Identificador:6741407F

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ERRATA ADITIVO 05 CONTRATO ADMINISTRATIVO
144/2022 TOMADA DE PREÇO Nº 010/2022**

**ERRATA ADITIVO 05 CONTRATO ADMINISTRATIVO
144/2022
TOMADA DE PREÇO Nº 010/2022**

**EXTRATO ADITIVO Nº 04 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 155/2020
PREGÃO Nº 43/2020**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização coleta, transporte, tratamento e destinação final de Resíduos Sólidos de Saúde e Hospitalar.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE - PR;

CONTRATADA: ATITUDE AMBIENTAL LTDA.

VIGÊNCIA: 04/07/2025.

VALOR RENOVADO: R\$ 56.572,44(Cinquenta e Seis Mil, Quinhentos e Setenta e Dois Reais e Quarenta e Quatro Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 04/07/2024.

PELA CONTRATANTE: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
e pela contratada: VALDEMAR JOSE SPIELMANN - Representante Legal

**EXTRATO DE SUPRESSÃO DE ITEM DO CONTRATO Nº 302/2023
PREGÃO Nº 35/2023.**

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE - PR

CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55

RICARDO ANTONIO ORTINA

C.P.F. nº 213.037.039-04

CONTRATADO: LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA

CNPJ sob nº 34.223.536/0001-98

Marcos Henrique Lahoud

CPF Nº 000.744.681-03

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 14/06/2024.

RICARDO ANTONIO ORTINA
PREFEITO MUNICIPAL

**ERRATA ADITIVO 05 CONTRATO ADMINISTRATIVO 144/2022
TOMADA DE PREÇO Nº 010/2022**

OBJETO: Construção do Terminal Rodoviário Intermunicipal - TRI com serviços de movimento de terra e drenagem, fundações, estruturas, alvenaria com blocos cerâmicos e elemento vazado, cobertura com telhas isotérmicas autoportantes, esquadrias em madeira, alumínio e vidros, instalações elétricas, hidro sanitárias e prevenção de incêndio, revestimentos, pinturas, paisagismo, pavimentação, limpeza entre outros, conforme projetos e especificações.

Área Construída: 713,92 m²

Colocação de placas de comunicação visual;

Prazo de execução: 240 (duzentos e quarenta) dias;

Patrimônio líquido Mínimo: R\$ 146.500,00 (cento e quarenta e seis mil e quinhentos reais); Preço máximo: R\$ 1.465.887,45 (um milhão, quatrocentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e oitenta sete reais e quarenta e cinco centavos);

ONDE SE LIA:

R\$ 235.006,11 (Duzentos e Trinta e Cinco Mil e Seis Reais e Onze Centavos).

LEIA SE:

R\$ 232.848,23 (Duzentos e Trinta e Dois Mil e Oitocentos e Quarenta Oito Reais eVinte e Tres Centavos).



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

O PREFEITO MUNICIPAL, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, a necessidade do aditamento do contrato abaixo discriminado:

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO Nº 043/2020

CONTRATO: 155/2020

FORNECEDOR: ATITUDE AMBIENTAL LTDA

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 42.887,76.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 04/07/2025.

Resolve:

- i. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado para o aditamento do contrato, em sua forma legal, junto a Procuradoria Jurídica deste município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 04/07/2024.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ADITIVO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Secretaria de Administração.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada para realização coleta, transporte, tratamento e destinação final de Resíduos Sólidos de Saúde e Hospitalar

JUSTIFICATIVA DO ADITIVO: O presente serviço e fornecimento necessita ser aditivado para manter as boas condições e seguimentos dos serviços prestados, que estão em andamento ou previstos para serem realizados por parte desta municipalidade.


ITENS DA LICITAÇÃO: PREGÃO N° 43/2020.

FORNECEDOR: ATITUDE AMBIENTAL LTDA.

QUANTIDADE A SER ADITIVADA: Aditamento de 100% quantitativo (prazo e valor).

Para uso da Secretaria de Administração, este presente visa **SOLICITAR** o futuro aditivo dos itens acima mencionados.

Santo Antonio do Sudoeste, 04/07/2024.



RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

TERMO DE ADITAMENTO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Secretaria de Administração.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada para realização coleta, transporte, tratamento e destinação final de Resíduos Sólidos de Saúde e Hospitalar

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO N° 43/2020.

CONTRATO: 155/2020.

FORNECEDOR: ATITUDE AMBIENTAL LTDA

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 42.887,76.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 04/07/2025.

TERMO DE ADITIVO PROPOSTO

ADITIVO DE VALOR: R\$ 56.572,44.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 04/07/2025.

Assim, o valor do contrato passará de R\$ 254.430,72 para R\$ 311.003,16.

Para uso do Departamento de Licitações, este presente visa **SOLICITAR** a Procuradoria Jurídica deste município, **PARECER** sobre aditivo de contrato acima mencionado.

Santo Antonio do Sudoeste, 04/07/2024.



ALEX GOTARDI
Secretário de Administração



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

PARECER JURÍDICO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

ASSUNTO: Aditamento do Contrato Administrativo 155/2020

1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação ao Departamento de Licitações, destinado a viabilizar aditamento ao contrato administrativo Nº **155/2020**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para realização coleta, transporte, tratamento e destinação final de Resíduos Sólidos de Saúde e Hospitalar

Foram apresentados o contrato administrativo e, Termo de Aditamento, onde o Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

A Lei nº 8.666/93 admite expressamente a alteração de contratos administrativos, nos termos do artigo 65:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I – Unilateralmente pela Administração:

- a) Quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;*
- b) Quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;*

Assim, é possível promover modificações unilaterais em contratos vigentes, desde que haja justificativa pertinente e sejam satisfeitas as condições declinadas no citado dispositivo.

No caso, o gestor do contrato solicita a modificação, em virtude de acréscimo quantitativo do objeto inicial, para adequado atendimento às finalidades do contrato, segundo se infere da justificativa apresentada na solicitação de aditivo.

Não se trata, aparentemente, de mero acréscimo quantitativo, mas de efetiva modificação do valor contratual, tal como se extrai do descritivo solicitado, enquadrando-se, pois, no disposto no inciso I, “b”, do dispositivo legal citado.

Em decorrência das modificações pretendidas, apresentou-se a necessidade de alteração no valor do contrato, sendo que o acréscimo não ultrapassa, 25% do valor original e, portanto, não viola o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 65.

Assim, mediante análises dos documentos e justificativas apresentados, entende-se pela possibilidade de alteração do valor contratual, com amparo no artigo 65, “b”, da Lei nº 8.666/93.

3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, está Procuradoria Jurídica **ENTENDE** pela **possibilidade** de aditamento contratual, com amparo no artigo 65, I, “b”, da Lei 8.666/93, nos termos da solicitação do respectivo contrato.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 04/07/2024.

CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2024

Listagem de Contratos

Equipiero

Página:1

Sequência: 3474 Contrato: 000155-1/2020 SIM-AM: 155

Início vigência Final vigência Início execução Final execução Fornecedor

06/07/2020 04/07/2025 06/07/2020 04/07/2025 549235-1 ATITUDE AMBIENTAL LTDA

Gestor Início exec.gestor Fim exec.gestor
1171 - MARIA ELISA GOMES ALVES PEREIRA 06/07/2020 05/07/2021

Local Licitação
81 GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE Pregão - 58 000043/2020

Súmula
Contratação de empresa especializada para realização coleta, transporte, tratamento e destinação final de Resíduos Sólidos de Saúde e Hospitalar

Fiscal:
550004-4 MARIA ELISA GOMES ALVES PEREIRA

Controlador de encargos sociais e tributários:
5510-7 JAMAL IBRAHIM ISA ABDEL HADI

Atos contratuais:

Código	Tipo do ato	Apostilamento	Tipo do aditivo	Data do ato	Nova data término	Valor
1	Aditivo	Não	Prazo e valor	05/07/2021	04/07/2022	104.739,84
2	Aditivo	Não	Prazo e valor	21/06/2022	03/07/2023	52.369,92
3	Aditivo	Não	Prazo e valor	15/06/2023	04/07/2024	54.433,20
4	Aditivo	Não	Prazo e valor	04/07/2024	04/07/2025	56.572,44

COMPOSIÇÃO DO SALDO

Valor original do contrato:	42.887,76	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	311.003,16	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	171,94
Valor das requisições de empenho:	(196.567,54)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	114.607,56

TOTAL GERAL

Valor original do contrato:	42.887,76	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	311.003,16	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	171,94
Valor das requisições de empenho:	(196.567,54)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	114.607,56

Total de contratos: 0001

Critérios de seleção:

- Por sequência
- Sequência do contrato: 3474
- Imprimir os atos contratuais



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2024

Listagem de Contratos

Página:1

Sequência: 3474 Contrato: 000155-1/2020 SIM-AM: 155

Início vigência 06/07/2020 Final vigência 04/07/2024 Início execução 06/07/2020 Final execução 04/07/2024 Fornecedor 549235-1 ATITUDE AMBIENTAL LTDA
Gestor 1171 - MARIA ELISA GOMES ALVES PEREIRA Início exec.gestor 06/07/2020 Fim exec.gestor 05/07/2021

Local 81 GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE Licitação Pregão - 58 000043/2020

Súmula Contratação de empresa especializada para realização coleta, transporte, tratamento e destinação final de Resíduos Sólidos de Saúde e Hospitalar

Fiscal: 550004-4 MARIA ELISA GOMES ALVES PEREIRA

Controlador de encargos sociais e tributários: 5510-7 JAMAL IBRAHIM ISA ABDEL HADI

Atos contratuais:

Código	Tipo do ato	Apostilamento	Tipo do aditivo	Data do ato	Nova data término	Valor
1	Aditivo	Não	Prazo e valor	05/07/2021	04/07/2022	104.739,84
2	Aditivo	Não	Prazo e valor	21/06/2022	03/07/2023	52.369,92
3	Aditivo	Não	Prazo e valor	15/06/2023	04/07/2024	54.433,20

COMPOSIÇÃO DO SALDO

Valor original do contrato:	42.887,76	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	254.430,72	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	171,94
Valor das requisições de empenho:	(196.567,54)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	58.035,12

TOTAL GERAL

Valor original do contrato:	42.887,76	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	254.430,72	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	171,94
Valor das requisições de empenho:	(196.567,54)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	58.035,12

Total de contratos: 0001

Crítérios de seleção:

- Por sequência
- Sequência do contrato: 3474
- Imprimir os atos contratuais



ATITUDE AMBIENTAL LTDA

Endereço: Estrada Principal S/N - Linha São Roque

CNPJ: 07.075.504/0001-10

Fone Fax: 46-3536-5078

Dois Vizinhos - PR

Ofício nº 096/2024

Dois Vizinhos - Pr, 25 de Junho de 2024.

A:

Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

Ref.: Correção e prorrogação de Contrato.

Prezados Senhores,

A empresa ATITUDE AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.075.504/0001-10, estabelecida na Estrada Principal, s/nº - Linha São Roque, município de Dois Vizinhos – Pr, com escritório comercial à Av. México, 832 Sala 02 Centro Sul, na cidade de Dois Vizinhos - Estado do Paraná; vem através do presente informar que temos interesse na prorrogação por igual período ao contrato Nº 155/2020, bem como solicitar a correção do valor, pelo IPCA acumulado dos últimos 12 meses.

Tal procedimento se faz necessário para recomposição da defasagem nos preços praticados no mercado, levando em consideração os insumos e demais componentes utilizados na prestação dos serviços.

Vale salientar que a medida tem embasamento legal na lei de Licitações e Contratos Públicos (Lei 8666/93), sendo que os contratos somente poderão ser corrigidos após decorridos o prazo de 12 (doze) meses após sua assinatura.

Sendo o que se apresentava para o momento, reiteramos votos de estima e consideração, e agradecemos pela parceria até então

Atenciosamente,

**VALDEMAR JOSE
SPIELMANN:666
25190900**

Assinado de forma digital por VALDEMAR JOSE
SPIELMANN:66625190900
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=presencial,
ou=33216689000145, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=IDFEDERAL, ou=RFB
e-CPF A1; cn=VALDEMAR JOSE
SPIELMANN:66625190900
Dados: 2024.06.25 10:56:49 -03'00'

**VALDEMAR JOSÉ SPIELMANN
SÓCIO ADMINISTRADOR**